

Caro Senhor Diretor,

A presente solicitação, referente à Demanda nº 167771/2026, tem por objeto a contratação de serviço de locação de ônibus para o transporte dos participantes do evento **BWB2026 (Brazilian Workshop on Banach Spaces 2026)**, a ser realizado no Wembley Inn Hotel, localizado na Rua Idalina Graça, nº 147, Praia das Toninhas, Ubatuba/SP.

O evento terá como temática central a **Teoria dos Espaços de Banach e suas diversas ramificações**, área de reconhecida relevância para a Matemática contemporânea, com aplicações em Análise Funcional, Equações Diferenciais, Otimização, Probabilidade, Estatística, Ciência de Dados e outras áreas correlatas. A organização do evento está sob a coordenação da Profa. Dra. Cristina Brech, docente do Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação, e conta com apoio institucional previamente aprovado pelo Conselho Técnico-Administrativo (CTA) em sua 407ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de março de 2026.

A realização do BWB2026 atende diretamente às atividades-fim do Instituto, promovendo o desenvolvimento científico, a produção e disseminação do conhecimento, a formação de recursos humanos altamente qualificados e a ampliação das redes de colaboração acadêmica nacionais e internacionais. O evento reunirá pesquisadores, docentes, pós-graduandos e estudantes de diversas instituições de ensino e pesquisa, proporcionando ambiente propício para a apresentação de resultados científicos, discussão de problemas de pesquisa, intercâmbio de experiências e estabelecimento de novas parcerias acadêmicas.

A contratação do transporte coletivo mostra-se necessária para garantir o deslocamento seguro, eficiente e coordenado dos participantes entre o Instituto e o local de realização do evento. A utilização de um único veículo para o transporte do grupo apresenta vantagens operacionais e econômicas, reduzindo custos indiretos, evitando a fragmentação do deslocamento por meios individuais e assegurando maior controle logístico da atividade institucional.

Além dos aspectos de eficiência administrativa, a medida está alinhada aos princípios da economicidade, da razoabilidade e da sustentabilidade, uma vez que a utilização de transporte coletivo reduz o número de veículos em circulação, diminui a emissão de poluentes e contribui para a otimização dos recursos públicos empregados na execução da atividade.

Divisão Financeira
Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação
Universidade de São Paulo

Rua do Matão, 1010 | Cidade Universitária | São Paulo - SP | CEP 05508-090
Tel: (11) 3091.6259 | www.ime.usp.br

Sob a perspectiva do interesse público, o investimento no transporte dos participantes possibilita a efetiva realização de um evento científico de elevada relevância acadêmica, fortalecendo a atuação do IME-USP como centro de excelência em pesquisa, ensino e extensão universitária. Os resultados decorrentes do encontro contribuem para o avanço do conhecimento científico, para a formação de estudantes de graduação e pós-graduação e para o fortalecimento da produção acadêmica da Universidade, gerando benefícios que transcendem o âmbito institucional e alcançam a comunidade científica e a sociedade em geral.

Dessa forma, a contratação pretendida configura despesa necessária e diretamente vinculada à consecução dos objetivos institucionais do IME-USP e da Universidade, encontrando respaldo no interesse público e na promoção das atividades de ensino, pesquisa e extensão que constituem a missão da Instituição.

Diante do exposto a solicitação encontra-se devidamente justificada sob o aspecto da necessidade administrativa e do interesse público institucional, portanto, entende-se plenamente justificada a instauração do processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, bem como a autorização para aquisição em epígrafe, conforme a demanda nº **167771 de 2026**. Solicita-se, portanto de Vossa Senhoria:

- I. **A autorização para abertura do processo administrativo correspondente; e**
- II. **A autorização para o início da fase preparatória para a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o valor estimado da contratação e a natureza essencial do objeto.**

Flavio Teixeira da Silva
Chefe da Divisão Financeira

Diante do exposto, com base no artigo 1º, Inciso I, alínea “a” da Portaria GR 8.321/2024 (Delegação de Competência), **autorizo a abertura de processo** para a aquisição do objeto constante da demanda e o **INÍCIO da FASE PREPARATÓRIA para a DISPENSA de LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, **Inciso II** (Serviços e Compra Direta) da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Prof. Dr. **Roberto Marcondes Cesar Junior**
Diretor



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 48CQ-TTYH-UDVJ-ZMDX no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/48CQ-TTYH-UDVJ-ZMDX>

Flavio Teixeira da Silva

Nº USP: 2512123

Data: 17/06/2026 11:57

Perfil assinante:: Chefe da Divisão Financeira

Roberto Marcondes Cesar Junior

Nº USP: 1914321

Data: 17/06/2026 12:43

Perfil assinante:: Diretor